

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223/2013

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

Considerando, que no dia 28 do corrente mês e ano, é comemorado o Dia do Funcionário Público e será expediente normal nas repartições públicas;

Considerando, que no dia 31 de outubro do ano em curso, é feriado municipal por força da Lei Municipal nº 692/2003, em comemoração ao **Dia da Reforma Luterana.**

DECRETA:

Art. 1° - Como PONTO FACULTATIVO, para os servidores deste Legislativo, o dia 01 de novembro de 2013, sexta feira;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Itarana, ES, 10 de outubro de 2013

LAUDELINO GRUNEWALD

Presidente da CMI